

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. A competição de Xadrez será realizada de acordo com as Regras Oficiais, salvo estabelecido neste Regulamento.
2. O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seguinte material:
 - 2.1. Um jogo de peças padrão oficial;
 - 2.2. Um relógio digital de Xadrez em perfeito estado de funcionamento;
 - 2.3. Uma caneta esferográfica.
3. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (**Art. 63**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
4. As competições serão disputadas pelo sistema suíço em 07 (sete) rodadas com a utilização de programa de empareiramento específico (Swiss Manager), sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates:
 - 4.1. Confronto direto (código 11);
 - 4.2. Maior número de vitórias (código 12);
 - 4.3. Buchhols com corte do pior resultado (código 37);
 - 4.4. Buchhols sem corte (código 37);
 - 4.5. Sonneborn-Berger (código 52).
5. O tempo de reflexão para cada aluno(a)-atleta será de 90 (noventa) minutos com acréscimo de 30 (trinta) segundos por jogada.
6. Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de 30 (trinta) lances;
7. O aluno(a)-atleta perdedor por ausência (WxO) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar a Arbitragem justificativa formal assinada por sua FUE, caso contrário será expulso da competição. O prazo para caracterização do WxO será de 15 (quinze) minutos contados a partir do início da rodada.
8. A Reunião Técnica da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.

9. Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipe, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos alunos(as)-atletas.

10. As competições serão realizadas obedecendo ao seguinte programa horário:

1º Dia: 03/11/2017- 5ª feira

14h00 - Reunião Técnica

15h00 - 1ª Rodada

2º Dia: 04/11/2017- 6ª feira

09h00 - 2ª Rodada

15h00 - 3ª Rodada

3º Dia: 05/11/2017- Sábado

09h00 - 4ª Rodada

15h00 - 5ª Rodada

4º Dia: 06/11/2017- Domingo

09h00 - 6ª Rodada

15h00 - 7ª Rodada

11. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

11.1.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.